



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU - PARÁ

PARECER - CI/ PMIA

Finalidade: Manifestação para instrução quanto ao(s) contrato(s) nº 449/2019, 450/2019, 451/2019 e 452/2019, do processo administrativo nº 103/2019 – GAB/PMI, referente à Pregão Presencial SRP nº 029/2019.

Entidades Solicitantes: Secretaria Municipal de Educação de Igarapé-açu.

Objeto: Contrato para aquisição de Materiais de Construção em Geral, elétrico, hidráulico, pintura, ferragem, esquadra, louça, ferramental, equipamento e acessórios, necessários para a realização para a realização dos serviços de reforma e construção de escolas de rede municipal de ensino de Igarapé-Açu.

APRECIÇÃO

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referente ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir as considerações:

1. DOS FATOS

Chegou a este setor de Controle Interno, para manifestação quanto ao(s) contrato(s) nº 449/2019, 450/2019, 451/2019 e 452/2019, do **processo administrativo nº 103/2019 GAB/PMI**, referente a contratação de pessoa física ou jurídica para aquisição de Materiais de Construção em Geral, elétrico, hidráulico, pintura, ferragem, esquadra, louça, ferramental, equipamento e acessórios, necessários para a realização para a realização dos serviços de reforma e construção de escolas de rede municipal de ensino de Igarapé-Açu.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU - PARÁ

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 8.666/93

3. DA ANÁLISE

3.1. Verificou-se que constam no processo:

- Consta o instrumento de contrato devidamente assinado pelas partes.
- Consta ordem de execução de obra ou de prestação dos serviços.
- Recebimento de garantia do contrato, na modalidade escolhida pelo contratado.
- Publicação do extrato do contrato na imprensa oficial.
- Manifestação quanto à adequação orçamentária e existência de saldo orçamentário.
- Identificação dos recursos orçamentários pelos códigos de acordo com a Natureza de despesa.
- Apresentação de documentos jurídicos, técnicos e fiscais atualizados.
- Consta autorização do ordenador da despesa conforme Art.38, caput da lei nº 8.666/ 93 para abertura do processo.
- Foi indicado p servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.
- Consta cláusula de reajustamento dos preços.
- Consta cláusula que define o regime de execução e a forma de fornecimento.
- Consta cláusula que define os prazos de inícios de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso.
- Constam cláusulas que definem os direitos, as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas.
- Consta cláusula que define os casos de rescisão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU - PARÁ

- o. Consta cláusula que estabeleça o reconhecimento dos direitos de administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da lei nº 8.666/93.
- p. Consta cláusula que estabeleça a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos.
- q. Consta cláusula que estabeleça a obrigação do contratado de manter, durante toda execução do contrato, incompatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.
- r. Consta cláusula que declare competente o fórum de sede da administração para dirimir qualquer questão contratual.
- s. As garantias foram apresentadas de acordo com a lei nº 8.666/ 93.

3.2. Após a realização dos procedimentos administrativos, foi feita a homologação da contratação de pessoa(s) jurídica(s) abaixo.

NÚMERO	CONTRATADO	VALOR
449/2019	J.R.L. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS	R\$ 454.650,33
450/2019	J.E. DE OLIVEIRA RODRIGUES	R\$ 201.480,00
451/2019	R.R. TRAVASSOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$ 14.741,00
452/2019	SIMONE G. DA SILVA EIRELI	R\$ 824.668,66
TOTAL		R\$ 1.495.539,99

4. CONCLUSÃO

Concluo assim, que a previsão da contratação postulada pela requerente, através do Processo Administrativo sob análise, ENCONTRA AMPARO LEGAL, face à correta aplicação do Art. 24, Inc. IV da Lei nº 8.666/93. MANIFESTA-SE, portanto **FAVORÁVEL** ao cumprimento das formalidades legais, para aquisição de Materiais de Construção em Geral, elétrico, hidráulico, pintura, ferragem, esquadra, louça,



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU - PARÁ

ferramental, equipamento e acessórios, necessários para a realização para a realização dos serviços de reforma e construção de escolas de rede municipal de ensino de Igarapé-Açu, conforme os contratos nº 449/2019, 450/2019, 451/2019 e 452/2019.

É o parecer.

Igarapé-Açu, 29 de agosto de 2019.

ROMILDA GEMAQUE

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU